



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 618 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CRIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

O **RESTAURANTE POPULAR DE ITAGUAÍ** será uma unidade de alimentação e nutrição, que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis.

Com a criação do **RESTAURANTE POPULAR DE ITAGUAÍ**, o governo proporcionará a importante política social de acesso à refeição, na hora do almoço, de comida boa e barata para a população. Esse benefício é voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 10 de agosto de 2022.

Recebido em 10/08/22
Matr. _____
Ass. RDS


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 17/08/22

PRESIDENTE